

§ 4º – O resultado preliminar e o resultado final deverão apresentar a pontuação de cada candidato, conforme os critérios estabelecidos no edital, bem como sua classificação.

§ 5º – O resultado dos recursos administrativos deverá ser publicado com a respectiva decisão e fundamentação.

Parágrafo único. As decisões dos recursos deverão indicar, de forma clara, os motivos que as fundamentaram.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 30 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sintia Ferrari Corte

Código Identificador:7BD052A8

SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA a Senhora SINTIA FERRARI CORTE do cargo em Comissão de Gestor do Setor Pessoal-CC4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º -**NOMEAR**, a contar de 06 de julho de 2026 a Senhora **SINTIA FERRARI CORTE** do Cargo em Comissão de **GESTOR DO SETOR PESSOAL-CC4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010 e Lei nº 1.806 de 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de julho de 2026.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sintia Ferrari Corte

Código Identificador:D58DED65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 14 de agosto de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 07 de julho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Taline Rex Zuchi

Código Identificador:2BF32632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

EDITAL Nº 040/2026

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 017/2026

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que realizará, às 09h00min do dia 21 de julho de 2026, a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **câmara para conservação de imunobiológicos**. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município —www.bomprincípio.rs.gov.br— e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8h às 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Foesten Junior

Código Identificador:6DAB5181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO EXTRATO CONTRATO 439/2026 E DISPENSA 128/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2026

Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos

Secretaria requisitante

Gabinete do Prefeito

Modalidade

Dispensa por Justificativa nº 128/2026

Fiscal Rita

Objeto do contrato

Contratação de empresa especializada para revisão e manutenção corretiva, bem como fornecimento de peças e fluídos para o veículo TOY COROLLA XEI 2.0 Placa TQV0F28, veículo pertencente ao Gabinete do Prefeito

Dados financeiros

Valor total: R\$ 4.260,90 (quatro mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos)

Partes envolvidas

Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03

Contratada: Savar 2000 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.468.872/0003-18, com sede à Av Getulio Vargas, 6420 - Centro - Porto Alegre/RS, Cep. 92010-134

Informações adicionais

Data da assinatura: 06/07/2026

Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br